

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 030/93

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juizes Maria Ione Martins de Araújo (Vice-Presidente no exercício da Presidência), Fernando José Cunha Belfort, Manuel Alfredo Martins e Rocha, Gilvan Chaves de Souza, dos Exmos. Srs. Juizes Classistas Fernando Roosevelt Rocha, André Augusto Castro do Amaral e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. Humberto Venancio Cavalcante,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 030/93):

"Deferir, ao Sr. JOSÉ RIBAMAR GOULART HELUY JÚNIOR; Oficial de Justiça Avaliador, NS-CI-C-Padrão II, do Quadro Permanente deste Tribunal, o pedido de exoneração do Cargo, com efeito a contar de 06.03.93, tudo conforme legislação em vigor."

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 14/abril/1993.

Maria José Sousa Dourado
MARIA JOSÉ SOUSA DOURADO
Secretária do Tribunal
Pleno